



Conselho Regional de Administração do Ceará

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua Dona Leopoldina 935 - Bairro Centro - Fortaleza-CE - CEP 60110-000

Telefone: (85) 3421-0909 - www.craceara.org.br

PORTARIA CRA-CE Nº 7, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Atualiza a composição da Comissão Especial de Avaliação de Projetos de Capacitação, Aperfeiçoamento e Qualificação Profissional do Conselho Regional de Administração do Ceará – CRA-CE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto n. 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA n. 477, de 18 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso III, alínea d, e art. 10º, §§ 3º e 4º, do supracitado Regimento Interno do CRA-CE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, inciso XIII, do supracitado Regimento Interno do CRA-CE, que incumbe ao Conselho proporcionar oportunidades para que os Profissionais de Administração tenham acesso à formação técnica mais elaborada e atuação laboral mais consistente, mediante a promoção de cursos dos mais distintos níveis e modalidades, inclusive de pós-graduação, e de eventos diversos tais como seminários, oficinas, reuniões técnicas, painéis e palestras, de iniciativa própria ou em ação conjunta com outras organizações, públicas ou privadas;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRA-CE n. 03, de 15 de março de 2024, que instituiu a Comissão Especial de Avaliação de Projetos de Capacitação, Aperfeiçoamento e Qualificação Profissional do Conselho Regional de Administração do Ceará – CRA-CE;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRA-CE n. 10, de 06 de junho de 2025, que regulamenta as Comissões Especiais e Grupos de Trabalho no âmbito do CRA-CE;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Projetos de Capacitação, Aperfeiçoamento e Qualificação Profissional do Conselho Regional de Administração do Ceará – CRA-CE, os seguintes profissionais:

I – Adm. Francisco Sérgio de Vasconcelos Bezerra, CRA-CE n. 01486, como Coordenador;

II – Adm.^a Mariete Ximenes Araujo Lima, CRA-CE n. 07165, como membro;

III – Adm. Benedito Pereira Andrade Júnior, CRA-CE n. 11405, como membro.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria CRA-CE n. 14, de 25 de março de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza/CE, 1º de abril de 2026.

Adm. Francisco Rogério Cristino
CRA-CE 01904
Presidente do CRA-CE

Referência: Processo nº 476911.000340/2026-55

SEI nº 3970467